



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.*

### OBJETO: COMPRAS.

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade apresentar a análise e a fundamentação técnica que respaldam a necessidade da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, visando à eventual e futura **Aquisição de Materiais de Mobília**.

A demanda abrange todas as Secretarias Municipais, com o propósito de atender às necessidades estruturais e de funcionamento administrativo, garantindo melhores condições de trabalho, eficiência no atendimento ao público e adequação dos espaços institucionais.

A aquisição em questão será norteada pelas especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, de modo a assegurar a padronização, a economicidade e a observância aos princípios da Administração Pública.

Este estudo fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no Decreto Federal nº 11.462/2023 (que regulamenta o SRP no âmbito da nova lei), bem como nas boas práticas de planejamento da contratação pública, conforme orientações dos órgãos de controle e normativos aplicáveis.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	Marcos Aurélio Florentino de Barros		
E-mail:	<a href="mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br">prefeitura@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	<a href="mailto:educacao@brejao.pe.gov.br">educacao@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Responsável pela Demanda:	Andréa dos Santos Calado Rodrigues		
E-mail:	<a href="mailto:sauda@brejao.pe.gov.br">sauda@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	3789-1210
Unidade Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Responsável pela Demanda:	Jerônimo de Lima Silva		
E-mail:	<a href="mailto:assistenciasocial@brejao.pe.gov.br">assistenciasocial@brejao.pe.gov.br</a>	Telefone:	3789-1210



### 3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente pregão eletrônico, na modalidade **Registro de Preços**, a eventual e futura **Aquisição de Materiais de Mobília** destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

### 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

A contratação em tela revela-se necessária em virtude da impescindibilidade de dotar as Secretarias Municipais de materiais de mobília adequados, padronizados e em conformidade com as demandas institucionais. A estrutura física das repartições públicas constitui elemento fundamental para o desempenho das atividades administrativas e para a prestação de serviços de qualidade à população, razão pela qual a aquisição de mobiliário não se trata apenas de mera conveniência, mas sim de uma necessidade vinculada ao interesse público.

O mobiliário a ser adquirido destina-se tanto à substituição de itens desgastados ou danificados pelo uso contínuo, quanto ao atendimento de novas demandas decorrentes da expansão das atividades administrativas, da criação de novos setores, da adequação dos espaços físicos já existentes e da necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores. Nesse sentido, a disponibilização de mobiliário ergonômico e adequado contribui diretamente para a eficiência, a produtividade e a saúde ocupacional dos colaboradores, além de proporcionar um ambiente mais digno e acolhedor para o atendimento ao público.

Ressalte-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará a contratação de forma planejada, escalonada e de acordo com a real necessidade das Secretarias, evitando desperdícios de recursos, otimizando a gestão orçamentária e garantindo maior celeridade no atendimento às demandas emergentes. Trata-se, portanto, de medida que atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conferindo maior racionalidade e segurança jurídica ao processo de aquisição.

Dessa forma, a necessidade da contratação encontra-se amplamente justificada, uma vez que o fornecimento de materiais de mobília revela-se condição indispensável para assegurar o adequado funcionamento da máquina administrativa, a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados e a observância do interesse público primário.

### 5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

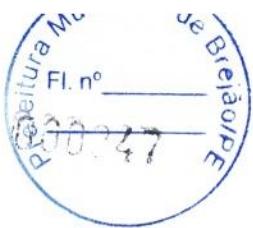
*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A prestação dos serviços pretendidos encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

Para a efetivação da contratação, deverão ser observados requisitos técnicos, administrativos e legais, de modo a assegurar a transparência, a eficiência e a economicidade do procedimento licitatório. Assim, destacam-se como requisitos fundamentais:



1. Especificações técnicas claras e objetivas dos materiais de mobília a serem adquiridos, contemplando aspectos de qualidade, durabilidade, ergonomia e adequação ao uso administrativo, de forma a garantir a padronização e a compatibilidade com as necessidades das Secretarias Municipais.
2. Apresentação de amostras ou catálogos técnicos, quando solicitado, a fim de possibilitar a avaliação da conformidade dos itens ofertados com as exigências do Termo de Referência.
3. Fornecimento e entrega dos itens no prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva garantia do fabricante e/ou do fornecedor, conforme previsto em edital.
4. Capacidade técnica e operacional do fornecedor, devidamente comprovada, para atender à demanda contratada, inclusive no que se refere à logística de entrega e à substituição de itens com defeito ou não conformes.
5. Observância à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e sustentabilidade aplicáveis ao fornecimento de mobiliário.
6. Adequação orçamentária e financeira, com preços compatíveis aos praticados no mercado, de modo a assegurar a vantajosidade da contratação e a boa aplicação dos recursos públicos.
7. Atendimento às normas de acessibilidade e ergonomia, em consonância com a legislação pertinente, garantindo que o mobiliário adquirido seja adequado às condições de uso pelos servidores e cidadãos.

Tais requisitos se mostram indispensáveis para assegurar que a contratação ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, assegurando qualidade, durabilidade e economicidade na aquisição dos bens.

## 7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	<b>Birô</b> , O produto deverá ter estrutura em madeira MDF ou material semelhante, com alta resistência e durabilidade. O acabamento deverá ser em lâmina de melamina, com bordas arredondadas para segurança, e a cor será a definir pela instituição, com opções que se adequem ao ambiente escolar. As dimensões do birô devem ser de 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura. O design deve ser moderno e funcional, compatível com a ergonomia, e incluir prateleira ou gaveta para armazenamento de materiais escolares. O birô deve apresentar resistência a impactos e arranhões, ser de fácil montagem e manutenção, e ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	UND	35
2	<b>Quadro branco</b> , O produto deverá ser confeccionado em material cerâmico ou melaminado, com superfície de escrita de alta qualidade, resistente a manchas e fácil de limpar. As dimensões mínimas do quadro deverão ser de 2,50 m de largura por 1,20 m de altura, com bordas em alumínio anodizado. O quadro deverá incluir sistema de fixação na parede e ser compatível com canetas de tinta seca. A estrutura deve ser	UND	34



	robusta e garantir a durabilidade do produto, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.		
3	<b>Estante</b> , O produto deverá ser confeccionado em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática. As dimensões mínimas da estante deverão ser de 180 cm de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade. As prateleiras deverão ser ajustáveis, com capacidade para suportar até 50 kg cada, e o design deve permitir a ventilação adequada dos materiais armazenados. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	UND	56
4	<b>Armário professor</b> , com fechadura, contendo 3 prateleiras. O armário deverá ter dimensões de 170 cm de altura, 30 cm de largura e 70 cm de profundidade. Deve ser confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática na cor a definir pela instituição. As prateleiras deverão ser ajustáveis e suportar até 40 kg cada. O armário deve incluir sistema de fechadura para segurança dos materiais armazenados e ter design que permita fácil acesso e organização. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	UND	50
5	<b>Armário cozinha</b> , cozinha compacta com 6 Portas e 3 gavetas, com dimensões de 105 cm de largura. O armário deverá ser confeccionado em MDF ou material similar, com acabamento em lâmina de melamina, resistente à umidade e fácil de limpar. As portas deverão ter dobradiças metálicas e as gavetas devem incluir correias metálicas para um melhor deslize. O design deve ser moderno e funcional, com opções de cores a definir pela instituição, e deve proporcionar amplo espaço de armazenamento. A estrutura deve ser robusta e garantir durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	25
6	<b>Cadeiras brancas</b> , Cadeira bistrô sem apoio de braços para adultos, produzida em polipropileno. A cadeira deverá ser leve, resistente e adequada para uso em ambientes internos e externos. As dimensões devem ser compatíveis para conforto, com altura do assento em aproximadamente 75 cm. O design deverá ser moderno e empilhável, facilitando o armazenamento. A cadeira deve apresentar resistência a UV e fácil limpeza. Suportando até 182kg. A garantia mínima contra defeitos de fabricação deve ser de 1 ano.	UND	610
7	<b>Cadeira professor</b> , Cadeira secretária fixa com pé palito, estofada para escritório, em couro sintético na cor preto. A cadeira deverá ter design ergonômico, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento ajustada para aproximadamente 45 cm. O estofamento deve ser de alta densidade, garantindo durabilidade e conforto. A estrutura deve ser em madeira de alta resistência, com acabamento de qualidade. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	55
8	<b>Cadeira escritório</b> , Cadeira de escritório secretária com base preta e rodinhas. A cadeira deverá ser ajustável em altura, com mecanismo de reclinação e assento estofado em tecido ou couro sintético, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento entre 45 cm e 55 cm. A base deve ser em nylon	UND	53



	ou metal, com rodinhas que permitam fácil movimentação sobre superfícies diversas. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
9	<b>Carteiras aluno</b> , kit escolar individual composto por mesa e cadeira. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, proporcionando durabilidade e conforto. A estrutura deve ser tubular de aço, garantindo estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, e a altura deve ser apropriada para crianças em fase escolar. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	400
10	<b>Mesa DE REUNIÃO PARA 8 cadeiras</b> , mesa para reuniões, a mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,00 m de comprimento, 1,00 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em madeira ou material similar de alta qualidade, com acabamento resistente. A mesa deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	UND	16
11	<b>Kit refeitório</b> , kit refeitório composto por 1 mesa larga com capacidade para 10 lugares, destinado ao uso em ambientes escolares. A mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,40 m de comprimento, 1,20 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em material resistente, como MDF ou madeira maciça, com acabamento que facilite a limpeza. O kit deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	KIT	37
12	<b>Mesa e cadeiras educação infantil</b> , kit escolar individual composto por mesa e cadeira, destinado à educação infantil. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, garantindo durabilidade e conforto para as crianças. A estrutura deve ser tubular de aço, assegurando estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, com altura apropriada para crianças em fase escolar, em torno de 50 cm. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	200
13	<b>Birô para escritório</b> em MDP/MDF/BR – 18mm – revestimento em duas faces de baixa pressão – resistentes impactos, riscos e manchas; 2 gavetas com chave, corredeiras em aço, abertura total das gavetas; Puxadores tipo cava; medindo 0,73 x 1,55 x 0,60 (altura x largura x profundidade); pés duplos, bordas rígidas.	UND	23
14	<b>Armário baixo</b> : Tampo e base em MDP 25mm corpo em MDP 18mm; prateleira interna regulável; com puxadores modelo cava e pé com manipulado de regulagem – altura externa.	UND	21
15	<b>Armário Alto 2 portas</b> : Com chave e fechadura. Material MDF (espessura mínima 15mm), cor cinza, medindo entre 1,70m a 1,90m de altura x 0,80m a 0,90m de largura e 0,40m a 0,50m de profundidade. Com no mínimo 03 (três) prateleiras internas removíveis. De uso apropriado para instalações e escritórios, comerciais e residenciais. Produzido com materiais robustos, de alta qualidade, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras	UND	21



16	<b>Cadeira Tipo Longarina 4 Lugares</b> – Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarinas (assento e encosto) modelo ISO em polipropileno 4 lugares, parafusos 50 x 30. Acabamento dos pés: Ponteira plástica. Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado, capacidade até 120 kg por assento, na cor Preferencial: Azul ou verde. Certificação do INMETRO. Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	18
17	<b>Longarina 3 Lugares</b> - Longarina 3 lugares De Plástico Polipropileno Reforçada. cor: Preferencial: Azul ou verde. Confeccionada em tubo retangular (metalon) com dimensão de 50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Acabamento possui botas, ponteiras e demais acabamento em polipropileno copolímero. Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura) Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade) Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	17
18	<b>Cadeira Secretária Giratória Sem Braço</b> - material assento: espuma de poliuretano, material encosto: espuma de poliuretano, material estrutura, em peça, material revestimento assento e encosto: courvin ou courino de no mínimo 3 mm de espessura, com mecanismos de regulagem do encosto, acabamento estrutura: pintura eletrostática, base fixa confeccionada em aço, características adicionais: sem braço, encosto com regulagem, espaldar médio, cor: preta, pé: sapatas deslizadoras. Dimensões aproximadas: assento 0,45m, encosto 0,43 x 0,45m, altura 0,90m, largura 0,45m, profundidade 0,45m. Capacidade de carga mínima de 130 kg. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica mínima de 12 meses.	UND	50
19	<b>Mesa para impressora</b> , mesa auxiliar, em MDF 15mm, com acabamento em PVC. Prateleira, especificações das dimensões: 0,60 x 0,43 x 0,75 (cm).	UND	33
20	<b>Mesa plástico monobloco branca</b> - grossa e resistente, de alta qualidade empilhável medindo aproximadamente altura: 71,0 cm largura 70,0 cm comprimento 70,0cm, furo no centro de 0,30mm, formato quadrado, peso aproximado 3,80 kg em polipropileno injetado de alta resistência HDPE, não mancha, não rиска e não descasca, aditivado com anti UV e certificação do INMETRO.	UND	165
21	<b>MESA DE AÇO INOX</b> . Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo Duas Prateleiras Lisas De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular – tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1,90 x 0,70 cm x 0,75.	UND	7



22	<b>MESA DE AÇO INOX.</b> Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo uma Prateleira inferior De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular – tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1900mm x 600mm x 900mm.	UND	7
23	<b>CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO.</b> Cama Tipo Beliche Solteiro Em Madeira Maciça Com Grade De Proteção Na Cama Superior; Com Escada Removível Com Mínimo De 03 Degraus, Com Estrados Em Madeira Maciça De Eucalipto, Não Têmovel (Encaixado E Parafusado) Com Espessura Mínima De 2 Cm E Largura De 6 Cm Espaçamento Máximo De Madeira De 7 Cm. Capacidade Mínima De 85 Kg. Dimensões Aproximadas (Pode Variar +- 15cm): Largura: 90cm, Altura:170cm, Profundidade: 200cm, Distância Mínima Entre As Camas 77cm Acabamento De Lixa E Revestimento Com Verniz Poliuretano	UND	13
24	<b>COLCHOAO, MODELO: SOLTEIRO,</b> Densidade: D45, Tratamento: Antiácaro, Antimofo, Antialérgico, Acabamento: Tecido, Dimensão (C X L X H): 188 X 78 X 17- Solteiro Cm, Forma Fornecimento: Unidade.	UND	26
25	<b>CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA E 6 CADEIRAS</b> - Espessura Do Tampo: 15 Mm; Peso Aprox. Da Cadeira: 5 Kg; Peso Aprox. Da Mesa 22 Kg; Medida Da Cadeira/Banco (A X L X P): 90,5cm X 38,5cm X 46cm; Medida Da Mesa (A X L X P): 77cmx150cmx80cm Com Quatro Pés; Cor Da Mesa: Madeira; Cadeira: Madeira Com Estofados Preto, Estofado No Assento Fixa, Sem Apoio De Braços Com Quatro Pés.	CJT	12
26	<b>CONJUNTO DE POLTRONAS (SOFÁ) COM BRAÇOS:</b> Conjunto formado por 2 módulos separados; assento e encosto com revestimento em vinil na cor: preferencial: verde, azul ou preta. Estrutura com pés cromados. Lugares: um módulo de 2 lugares medindo: 1,40x0,85x0,85 e outro de 3 lugares medindo: 1,80x0,85x0,85.	CJT	12

O histórico pesquisado no <https://www.bancodeprecos.com.br/>, no setor de contabilidade, na Prefeitura Municipal de Brejão/PE – PMB para o objeto proposto, com base na série histórica, a demanda atual.

## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Com vistas a garantir a adequada estimativa de custos e a observância ao princípio da economicidade, foi realizado **levantamento de mercado** por meio de consultas no Portal Banco de Preços no sítio <https://www.bancodeprecos.com.br/>, ferramenta reconhecida como base oficial para consultas de valores praticados em contratações públicas.



O levantamento considerou os itens especificados no Termo de Referência, abrangendo características técnicas, quantitativos estimados e condições usuais de fornecimento. Os valores coletados permitiram identificar a média de preços praticados no mercado e aferir a compatibilidade das futuras propostas a serem apresentadas no certame.

Tal procedimento assegura que a Administração disponha de parâmetros confiáveis para a composição do orçamento estimativo, de modo a conferir transparência, isonomia e vantajosidade ao processo licitatório. Ressalta-se que a pesquisa no Banco de Preços, além de atender às orientações dos órgãos de controle, constitui prática recomendada pela legislação e contribui para a adequada formação do valor de referência.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado constitui instrumento essencial para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, fornecendo suporte técnico e jurídico à futura contratação e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta e eficiente.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa <https://www.bancodeprecos.com.br/>, na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionamos abaixo o preço médio de referência considerado satisfatório.

O valor global admitido para contratação do objeto supracitado, considerando todas as disposições do presente Termo de Referência é de **R\$ 695.504,34 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

Os preços dos Materiais de Limpeza terão o critério de julgamento adotado **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela administração pesquisado no mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	Und Medida	Prefeitura - ADM	FME	FMS	FMAS	QTD. TOTAL	VALOR UNT. R\$	VALOR UNT. R\$
			QTDE	QTDE	QTDE	QTDE			
1	Birô, O produto deverá ter estrutura em madeira MDF ou material semelhante, com alta resistência e durabilidade. O acabamento deverá ser em lâmina de melamina, com bordas arredondadas para segurança, e a cor será a definir pela instituição, com opções que se adequem ao ambiente escolar. As dimensões do birô devem ser de 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura. O design deve ser moderno e funcional, compatível com a ergonomia, e incluir prateleira ou gaveta para armazenamento de materiais escolares. O birô deve apresentar resistência a impactos e arranhões,	Und	0	30	0	5	35	R\$ 562,33	R\$ 19.681,55



	ser de fácil montagem e manutenção, e ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos.										
2	<b>Quadro branco.</b> O produto deverá ser confeccionado em material cerâmico ou melaminado, com superfície de escrita de alta qualidade, resistente a manchas e fácil de limpar. As dimensões mínimas do quadro deverão ser de 2,50 m de largura por 1,20 m de altura, com bordas em alumínio anodizado. O quadro deverá incluir sistema de fixação na parede e ser compatível com canetas de tinta seca. A estrutura deve ser robusta e garantir a durabilidade do produto, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	Und	1	30	2	1	34	R\$ 323,05	R\$ 10.983,70		
3	<b>Estante.</b> O produto deverá ser confeccionado em aço carbono, com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática. As dimensões mínimas da estante deverão ser de 180 cm de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade. As prateleiras deverão ser ajustáveis, com capacidade para suportar até 50 kg cada, e o design deve permitir a ventilação adequada dos materiais armazenados. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	UND	2	40	5	9	56	R\$ 516,33	R\$ 28.914,48		
4	<b>Armário professor.</b> com fechadura, contendo 3 prateleiras. O armário deverá ter dimensões de 170 cm de altura, 30 cm de largura e 70 cm de profundidade. Deve ser confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura eletrostática na cor a definir pela instituição. As prateleiras deverão ser ajustáveis e suportar até 40 kg cada. O armário deve incluir sistema de fechadura para segurança dos materiais armazenados e ter design que permita fácil acesso e organização. A estrutura deve ser robusta, garantindo estabilidade e durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos.	UND	0	50	0	0	50	R\$ 1.113,96	R\$ 55.698,00		





5	<b>Armário cozinha</b> , cozinha compacta com 6 Portas e 3 gavetas, com dimensões de 105 cm de largura. O armário deverá ser confeccionado em MDF ou material similar, com acabamento em lâmina de melamina, resistente à umidade e fácil de limpar. As portas deverão ter dobradiças metálicas e as gavetas devem incluir correias metálicas para um melhor deslize. O design deve ser moderno e funcional, com opções de cores a definir pela instituição, e deve proporcionar amplo espaço de armazenamento. A estrutura deve ser robusta e garantir durabilidade, com garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	1	20	3	1	25	R\$ 1.105,36	R\$ 27.634,00
6	<b>Cadeiras brancas</b> , Cadeira bistrô sem apoio de braços para adultos, produzida em polipropileno. A cadeira deverá ser leve, resistente e adequada para uso em ambientes internos e externos. As dimensões devem ser compatíveis para conforto, com altura do assento em aproximadamente 75 cm. O design deverá ser moderno e empilhável, facilitando o armazenamento. A cadeira deve apresentar resistência a UV e fácil limpeza. Suportando até 182kg. A garantia mínima contra defeitos de fabricação deve ser de 1 ano.	UND	0	500	50	60	610	R\$ 37,00	R\$ 22.570,00
7	<b>Cadeira professor</b> , Cadeira secretária fixa com pé palito, estofada para escritório, em couro sintético na cor preto. A cadeira deverá ter design ergonômico, proporcionando conforto durante longos períodos de uso. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento ajustada para aproximadamente 45 cm. O estofamento deve ser de alta densidade, garantindo durabilidade e conforto. A estrutura deve ser em madeira de alta resistência, com acabamento de qualidade. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	5	30	10	10	55	R\$ 221,30	R\$ 12.171,50



8	Cadeira escritório, Cadeira de escritório secretária com base preta e rodinhas. A cadeira deverá ser ajustável em altura, com mecanismo de reclinção e assento estofado em tecido ou couro sintético, proporcionando conforto durante longas jornadas de trabalho. As dimensões devem ser adequadas para uso em ambiente de escritório, com altura do assento entre 45 cm e 55 cm. A base deve ser em nylon ou metal, com rodinhas que permitam fácil movimentação sobre superfícies diversas. A cadeira deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	10	30	3	10	53	R\$ 742,50 R\$ 39.352,50
9	Carteiras aluno, kit escolar individual composto por mesa e cadeira. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, proporcionando durabilidade e conforto. A estrutura deve ser tubular de aço, garantindo estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, e a altura deve ser apropriada para crianças em fase escolar. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	0	400	0	0	400	R\$ 323,00 R\$ 129.200,00
10	Mesa DE REUNIÃO PARA 8 cadeiras, mesa para reuniões, a mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,00 m de comprimento, 1,00 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em madeira ou material similar de alta qualidade, com acabamento resistente. A mesa deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação	UND	2	10	2	2	16	R\$ 907,33 R\$ 14.517,28
11	Kit refeitório, kit refeitório composto por 1 mesa larga com capacidade para 10 lugares, destinado ao uso em ambientes escolares. A mesa deverá ter dimensões mínimas de 2,40 m de comprimento, 1,20 m de largura e altura de 0,75 m, confeccionada em	KIT	0	30	3	4	37	R\$ 2.605,50 R\$ 96.403,50



	material resistente, como MDF ou madeira maciça, com acabamento que facilite a limpeza. O kit deve apresentar garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação								
12	<b>Mesa e cadeiras educação infantil</b> , kit escolar individual composto por mesa e cadeira, destinado à educação infantil. O kit deverá ser fabricado em material ABS, com assento e encosto em polipropileno injetado, garantindo durabilidade e conforto para as crianças. A estrutura deve ser tubular de aço, assegurando estabilidade e resistência. A mesa deverá incluir um porta livros integrado, facilitando a organização dos materiais escolares. As dimensões da mesa devem ser adequadas para uso infantil, com altura apropriada para crianças em fase escolar, em torno de 50 cm. O kit deve ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.	KIT	0	200	0	0	200	R\$ 248,45	R\$ 49.690,00
13	<b>Birô para escritório</b> em MDP/MDF/BR - 18mm - revestimento em duas faces de baixa pressão - resistentes impactos, riscos e manchas; 2 gavetas com chave, corredeiras em aço, abertura total das gavetas; Puxadores tipo cava; medindo 0,73 x 1,55 x 0,60 (altura x largura x profundidade); pés duplos, bordas rígidas.	UND	5	10	2	6	23	R\$ 438,52	R\$ 10.085,96
14	<b>Armário baixo:</b> Tampo e base em MDP 25mm corpo em MDP 18mm; prateleira interna regulável; com puxadores modelo cava e pé com manipulado de regulagem - altura externa.	UND	3	10	2	6	21	R\$ 435,67	R\$ 9.149,07
15	<b>Armário Alto 2 portas:</b> Com chave e fechadura. Material MDF (espessura mínima 15mm), cor cinza, medindo entre 1,70m a 1,90m de altura x 0,80m a 0,90m de largura e 0,40m a 0,50m de profundidade. Com no mínimo 03 (três) prateleiras internas removíveis. De uso apropriado para instalações e escritórios, comerciais e residenciais. Produzido com materiais robustos,	UND	3	10	2	6	21	R\$ 889,11	R\$ 18.671,31





	de alta qualidade, dobradiças metálicas, sapatas niveladoras								
16	<b>Cadeira Tipo Longarina 4 Lugares</b> - Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarinas (assento e encosto) modelo ISO em polipropileno 4 lugares, parafusos 50 x 30. Acabamento dos pés: Ponteira plástica. Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado, capacidade até 120 kg por assento, na cor Preferencial: Azul ou verde. Certificação do INMETRO. Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	0	10	2	6	<b>18</b>	R\$ 737,33	<b>R\$ 13.271,94</b>
17	<b>Longarina 3 Lugares</b> - Longarina 3 lugares De Plástico Polipropileno Reforçada. cor: Preferencial: Azul ou verde. Confeccionada em tubo retangular (metalon) com dimensão de 50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Acabamento possui botas, ponteiras e demais acabamento em polipropileno copolímero. Encosto: 455 mm (largura) x 275 mm (altura) Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade) Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.	UND	0	10	1	6	<b>17</b>	R\$ 420,22	<b>R\$ 7.143,74</b>
18	<b>Cadeira Secretária Giratória Sem Braço</b> - material assento: espuma de poliuretano, material encosto: espuma de poliuretano, material estrutura, em peça, material revestimento assento e encosto: courvin ou courino de no mínimo 3 mm de espessura, com mecanismos de regulagem do encosto, acabamento estrutura: pintura eletrostática, base fixa confeccionada em aço, características adicionais: sem braço, encosto com regulagem, espaldar médio, cor: preta, pé: sapatas deslizadoras. Dimensões	UND	5	20	5	20	<b>50</b>	R\$ 424,50	<b>R\$ 21.225,00</b>



	aproximadas: assento 0,45m, encosto 0,43 x 0,45m, altura 0,90m, largura 0,45m, profundidade 0,45m. Capacidade de carga mínima de 130 kg. Certificação do INMETRO. Garantia da fábrica mínima de 12 meses.									
19	<b>Mesa para impressora</b> , mesa auxiliar, em MDF 15mm, com acabamento em PVC. Prateleira, especificações das dimensões: 0,60 x 0,43 x 0,75 (cm).	UND	5	20	2	6	33	R\$ 372,27	R\$ 12.284,91	
20	<b>Mesa plástico monobloco branca</b> - grossa e resistente, de alta qualidade empilhável medindo aproximadamente altura: 71,0 cm largura 70,0 cm comprimento 70,0cm, furo no centro de 0,30mm, formato quadrado, peso aproximado 3.80 kg em polipropileno injetado de alta resistência HDPE, não mancha, não riscá e não descasca, aditivado com anti UV e certificação do INMETRO.	UND	0	130	20	15	165	R\$ 91,90	R\$ 15.163,50	
21	<b>MESA DE AÇO INOX.</b> Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo Duas Prateleiras Lisas De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular - tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1,90 x 0,70 cm x 0,75.	UND	0	3	1	3	7	R\$1.562,11	R\$ 10.934,77	



	<b>MESA DE AÇO INOX.</b> Características Adicionais: Fabricado Totalmente Em Aço Inox AISI 430 Escovado, Estrutura Toda Fechada, Incluindo uma Prateleira inferior De Aço Inox escovado, localizadas abaixo do tampo que dividam toda a extensão da mesa na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que sedam ou deformem ao colocar peso sobre elas, com distância mínima entre as prateleiras, entre a prateleira superior e o tampo de no mínimo 230 mm, tampo com estrutura de sustentação que evite que o tampo seda ou deforme ao colocar peso sobre ele; com pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular – tubo 30 x30 e com regulagem, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Capacidade de peso: 100kg. Dimensões mínimas: 1900mm x 600mm x 900mm.	UND	0	3	1	3	7	R\$ 1.562,11	R\$ 10.934,77
22	<b>CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO.</b> Cama Tipo Beliche Solteiro Em Madeira Maciça Com Grade De Proteção Na Cama Superior; Com Escada Removível Com Mínimo De 03 Degraus, Com Estrados Em Madeira Maciça De Eucalipto, Não Temovível (Encaixado E Parafusado) Com Espessura Mínima De 2 Cm E Largura De 6 Cm Espaçamento Máximo De Madeira De 7 Cm. Capacidade Mínima De 85 Kg. Dimensões Aproximadas (Pode Variar +- 15cm): Largura: 90cm, Altura:170cm, Profundidade: 200cm, Distância Mínima Entre As Camas 77cm Acabamento De Lixa E Revestimento Com Verniz Poliuretano	UND	0	0	8	5	13	R\$ 651,98	R\$ 8.475,74
24	<b>COLCHAO, MODELO: SOLTEIRO,</b> Densidade: D45, Tratamento: Antiácaro, Antimofo, Antialérgico, Acabamento: Tecido, Dimensão (C X L X H): 188 X 78 X 17- Solteiro Cm, Forma Fornecimento: Unidade.	UND	0	0	16	10	26	R\$ 516,10	R\$ 13.418,60



25	CONJUNTO SALA DE JANTAR MESA E 6 CADEIRAS - Espessura Do Tampo: 15 Mm; Peso Aprox. Da Cadeira: 5 Kg; Peso Aprox. Da Mesa 22 Kg; Medida Da Cadeira/Banco (A X L X P): 90,5cm X 38,5cm X 46cm; Medida Da Mesa (A X L X P): 77cmx150cmx80cm Com Quatro Pés; Cor Da Mesa: Madeira; Cadeira: Madeira Com Estofados Preto, Estofado No Assento Fixa, Sem Apoio De Braços Com Quatro Pés.	CJT	0	5	2	5	12	R\$1.481,67	R\$ 17.780,04
26	CONJUNTO DE POLTRONAS (SOFÁ) COM BRAÇOS: Conjunto formado por 2 módulos separados; assento e encosto com revestimento em vinil na cor: preferencial: verde, azul ou preta. Estrutura com pés cromados. Lugares: um módulo de 2 lugares medindo: 1,40x0,85x0,85 e outro de 3 lugares medindo: 1,80x0,85x0,85.	CJT	0	5	2	5	12	R\$1.679,04	R\$ 20.148,48
<b>VALOR GLOBAL R\$ 695.504,34 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).</b>									

Conforme a IN nº 65, o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos – conforme “Consolidação de Preços”, ficando anexo ao Termo de Referência.

#### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

Após análise das necessidades apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais e considerando os levantamentos realizados, conclui-se que a solução mais adequada para atender à demanda consiste na aquisição de materiais de mobília por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços.

A adoção do Registro de Preços permite que a Administração disponha de uma ferramenta mais flexível e eficiente, possibilitando a aquisição de mobiliário de forma gradual, de acordo com a real necessidade e a disponibilidade orçamentária, evitando o acúmulo de estoque e o risco de deterioração dos bens.

Essa solução mostra-se mais vantajosa, pois garante:

1. Atendimento contínuo às necessidades administrativas das Secretarias Municipais, mediante fornecimento de mobiliário adequado e padronizado;
2. Padronização da qualidade dos bens adquiridos, observando especificações técnicas que assegurem durabilidade, ergonomia, acessibilidade e conformidade com as normas aplicáveis;
3. Flexibilidade na gestão dos recursos, já que a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada e conforme a demanda, sem a necessidade de comprometimento imediato de todo o orçamento;



4. Maior competitividade e vantajosidade, tendo em vista que o pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores e possibilita obtenção de preços mais justos;
5. Segurança jurídica e transparência, uma vez que a solução está amparada na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e nas boas práticas de gestão pública.

Portanto, a solução ora apresentada revela-se a mais adequada para garantir a eficiência administrativa, o uso racional dos recursos públicos e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

## 11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

Com a efetivação da presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados que impactem diretamente na melhoria da infraestrutura administrativa e, por consequência, na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Disponibilização de mobiliário adequado, padronizado e funcional, que proporcione melhores condições de trabalho aos servidores, favorecendo a produtividade, a eficiência e a ergonomia;
2. Atendimento tempestivo às demandas de todas as Secretarias Municipais, assegurando suporte estrutural para a realização de atividades administrativas e operacionais;
3. Reorganização e modernização dos espaços físicos das unidades administrativas, com vistas a oferecer ambientes mais acessíveis, confortáveis e acolhedores tanto para os servidores quanto para os munícipes que buscam atendimento;
4. Otimização da aplicação dos recursos públicos, por meio da contratação em Registro de Preços, que possibilita aquisições graduais e conforme a real necessidade, evitando desperdícios e reduzindo custos;
5. Fortalecimento da eficiência e continuidade dos serviços públicos, uma vez que o mobiliário adquirido permitirá maior agilidade no atendimento das demandas e melhores condições de funcionamento da máquina administrativa.



Assim, os resultados pretendidos não se limitam apenas ao fornecimento de bens, mas abrangem a melhoria da gestão pública, a valorização do ambiente de trabalho e, em última análise, a ampliação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

### 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Considerando a necessidade devidamente demonstrada, os requisitos técnicos apontados e a solução identificada como a mais adequada, cabe à Administração adotar as seguintes providências:

1. Encaminhar o presente Estudo Técnico Preliminar à autoridade competente para ciência, deliberação e posterior autorização da continuidade do processo licitatório;
2. Submeter o Termo de Referência e demais documentos técnicos à análise jurídica e ao controle interno, garantindo a conformidade do procedimento com a legislação vigente;
3. Providenciar a abertura do Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas;
4. Promover ampla publicidade do certame, assegurando transparência, competitividade e isonomia entre os fornecedores;
5. Acompanhar e fiscalizar o processo licitatório e a futura execução contratual, a fim de garantir que os objetivos delineados neste ETP sejam integralmente atingidos;
6. Zelar pela adequada gestão orçamentária e financeira, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência, economicidade e em observância ao interesse público.

Dessa forma, as providências elencadas asseguram a continuidade regular do processo, desde a fase interna até a efetiva contratação, de modo a concretizar os resultados pretendidos e promover a adequada prestação dos serviços públicos.

### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

No que tange às contratações correlatas e/ou interdependentes, verifica-se que a presente aquisição de materiais de mobília não apresenta vinculação direta com outros contratos vigentes, uma vez que se trata de fornecimento específico destinado a atender, de forma ampla, as necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme demandas próprias de infraestrutura administrativa.

Entretanto, ressalta-se que, embora não exista interdependência formal, a contratação guarda relação de complementaridade com outras ações de gestão e modernização administrativa, especialmente aquelas voltadas à manutenção predial, adequação de espaços físicos, aquisição de equipamentos de informática e melhorias estruturais. Tais iniciativas, em conjunto, visam oferecer condições mais adequadas de trabalho aos servidores e aprimorar a qualidade do atendimento ao cidadão.

Dessa forma, ainda que não haja contratação interdependente obrigatória, a aquisição de mobiliário se insere em um conjunto mais amplo de medidas administrativas, contribuindo de forma integrada para a eficiência da máquina pública e para o alcance dos objetivos institucionais da Administração Municipal.



## 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*

A presente contratação, voltada à aquisição de materiais de mobília, deve observar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Embora o objeto em si não envolva atividade poluidora ou de alto impacto direto ao meio ambiente, a produção, o transporte, a utilização e o descarte do mobiliário podem gerar efeitos ambientais relevantes, especialmente no que se refere ao consumo de recursos naturais (madeira, metais, plásticos) e à geração de resíduos sólidos.

Nesse contexto, espera-se mitigar os impactos por meio das seguintes diretrizes:

1. Aquisição de mobiliário produzido com matérias-primas certificadas, sempre que possível, oriundas de fontes renováveis e em conformidade com normas ambientais;
2. Estímulo à contratação de fornecedores que adotem práticas de gestão ambiental em seus processos produtivos, privilegiando aqueles que apresentem comprovação de responsabilidade socioambiental;
3. Observância às normas de ergonomia e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
4. Planejamento do descarte de bens inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada;
5. Otimização da logística de entrega, de modo a reduzir custos e emissões de gases poluentes no transporte.

Portanto, embora os impactos ambientais decorrentes da contratação não sejam significativos quando comparados a outros tipos de serviços ou obras, a Administração Municipal deve adotar medidas preventivas e compensatórias que garantam a conformidade ambiental, a racionalidade no uso dos recursos naturais e a promoção da sustentabilidade no âmbito da gestão pública.

## 16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

Após a análise detalhada das necessidades administrativas, do levantamento de mercado, dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis e dos impactos ambientais e financeiros, conclui-se que a contratação de materiais de mobília por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Municipal.

A solução escolhida atende aos seguintes critérios:

1. Necessidade institucional – garante condições adequadas de infraestrutura para todas as Secretarias Municipais, promovendo a melhoria da produtividade e do bem-estar dos servidores;
2. Eficiência e economicidade – o registro de preços possibilita aquisição gradual conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a aplicação de recursos públicos;
3. Segurança jurídica e transparência – a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, princípios da Administração Pública e boas práticas de governança;



4. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental – considera critérios de durabilidade, ergonomia, destinação adequada de resíduos e fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis;
5. Padronização e qualidade – assegura a uniformidade dos materiais de mobília, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades institucionais.

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente justificada e adequada, permitindo à Administração Municipal atender às demandas das Secretarias de maneira organizada, eficiente e em conformidade com o interesse público. Recomenda-se, portanto, a adoção das providências necessárias para a abertura do procedimento licitatório e subsequente registro de preços, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis pela população no funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Por fim, considerando o exposto, DECLARO a viabilidade da contratação, que se mostra imprescindível diante de todo o exposto.

Brejão, Estado do Pernambuco, 22 de setembro de 2025.

**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 002/2025.

**LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria n.º 005/2025.

*Andrea dos Santos Calado Rodrigues*  
**ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria n.º 003/2025.



**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 009/2025.

Ciência e Autorização.

Por este instrumento, os Gestores abaixo assinam e declaram estarem cientes e concordam com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem como objeto a Constitui objeto do presente pregão eletrônico, na modalidade Registro de Preços, a eventual e futura Aquisição de Materiais de Mobília destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

- Autorizo o prosseguimento do Pregão Eletrônico, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- Autorizo parcialmente o prosseguimento do procedimento licitatório, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- Reprovo o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme justificativas elencadas em documento anexo.

Brejão, Estado do Pernambuco, 22 de setembro de 2025.

**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 002/2025.

**LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria n.º 005/2025.





PREFEITURA DE  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO Povo



*Andréa dos Santos Calado Rodrigues*  
**ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria n.º 003/2025.

*Jerônimo de Lima Silva*

**JERÔNIMO DE LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 009/2025.

